

Publicado em 07.01.2025

Atualizado em xx.xx.2025

Todos os motores deverão apresentar o arame de selagem passado pelos locais definidos nas figuras que constam deste documento no momento das verificações técnicas iniciais.

Cabe ao Delegado Técnico (DT) ou, na sua ausência, ao Comissário Técnico Chefe (CTC) a aceitação da selagem, sendo que:

- A selagem não pode permitir a separação da cabeça do motor, dos carters e a abertura da embraiagem.
- A selagem tem de ser separada por componente: cabeça do motor, tampa da embraiagem e carters do motor.
- As localizações das furações terão de ser efetuadas de um e de outro lado do conjunto passível de selagem e em pelo menos dois pontos, de cada um dos lados.
- O concorrente terá de prever a furação de parafusos ou furação das peças objeto de selagem, em que o orifício terá de ter um diâmetro mínimo de 1.5 mm, para a passagem do arame de selagem.
- É responsabilidade do concorrente/condutor manter o selo e o cordão aplicados inviolados.
- Caso o cordão/ selo se mantenha intacto, poderá ser utilizado em mais do que uma corrida
- Para o Campeonato Portugal de Kartcross deve-se ter em conta o cumprimento do Art. 3.6 do respetivo Regulamento Desportivo.

